



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 40/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 05 de março de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 9/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Manuel Quinta Martins Salvador, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----2) Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDD-LVT - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----3) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----4) Normas de participação “Leituras na Onda 2025 - Concurso de leitura no concelho de Peniche” – Pelouro da Cultura; -----

-----5) Autorização para aceitar os documentos de elegibilidade não entregues junto com as candidaturas regulares apresentadas na 1.ª fase, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Pelouro do Associativismo;-- -----

----- Candidaturas:-----

-----6) Candidatura “Artivists – Capacitação, Cocriação e Fruição Artística” - Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- Património municipal:-----

-----7) Doação de prédio, sito na Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia, por Venâncio Lino Francisco – Cabeça de casal de herança de – Pelouro do Património;-----

-----8) Aquisição de prédio, sito no Forte das Cabanas, em Peniche – Pelouro do Património Municipal;-----

-----9) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

-----10) Contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase II – Pelouro das Finanças; -----

-----11) Contratação de empréstimo para Aquisição de Imóvel, sito na Marginal Norte, em Peniche, com o objetivo de vir a ser instalado o Museu do Mar de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de

Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 5) – Pelouro das Finanças;-----

-----Apoios diversos:-----

-----13) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização do evento de Carnaval 2025 – Pelouro do Turismo; -

-----14) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atougua da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Carnaval 2025 – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----15) MEO Rip Curl Pro Portugal - World Surf League – Programa - Pelouro do Desporto;-----

-----16) Equipas de Intervenção Permanente – criação de uma terceira equipa – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Delegação de competências:-----

-----17) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Lopes Estrelinha, Emanuel de Sousa Bandeira, Zita Gaspar Pinto e Susana Sofia Baptista Esteves, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 155/2025: Considerando que os documentos foram disponibilizados tardiamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente aos Espaços Urbanizáveis – Declaração de exceção para levantamento da suspensão, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara, de modo a garantir uma análise completa e fundamentada. -----

2) Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDR-LVT - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 156/2025: Considerando que os documentos foram disponibilizados tardiamente, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente aos Espaços urbanizáveis – Resposta ao ofício da CCDR-LVT, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara, de modo a garantir uma análise completa e fundamentada. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

3) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 157/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 114/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia”, em anexo.» (NIPG 6398/25) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

4) Normas de participação “Leituras na Onda 2025 - Concurso de leitura no concelho de Peniche” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 158/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 145/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 25 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 122/25, de 13 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização do “Concurso Leituras na Onda 2025”, em parceria com as bibliotecas escolares do concelho, bem como as respetivas normas.» (NIPG 5179/25) -----

5) Autorização para aceitar os documentos de elegibilidade não entregues junto com as candidaturas regulares apresentadas na 1.ª fase, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 159/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 153/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a dúvida levantada na informação anexa do Serviço de Associativismo e tendo em conta que segundo o artigo 66.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo estabelece

que cabe à Câmara Municipal de Peniche, mediante deliberação, resolver as dúvidas e os casos omissos no presente regulamento, ao abrigo da legislação em vigor.

No âmbito do regulamento suprarreferido, compete ao Serviço de Associativismo acompanhar e gerir os processos de candidatura das associações locais aos apoios concedidos pelo Município. Tendo em conta que algumas associações manifestaram dificuldades na submissão atempada da documentação exigida para a comprovação da sua elegibilidade, e considerando o interesse municipal em fomentar o associativismo e dinamizar a atividade das entidades locais, propõe-se que a Câmara Municipal autorize, a solicitação e aceitação da documentação de elegibilidade fora do prazo regulamentar, possibilitando a tramitação das candidaturas.

Esta medida visa garantir que as associações possam regularizar a sua situação documental e, assim, aceder aos apoios municipais, sem comprometer a transparência e a equidade do processo.» (NIPG 5047/25) -----

CANDIDATURAS:

6) Candidatura “Artivists – Capacitação, Cocriação e Fruição Artística” - Pelouro dos Fundos Comunitários: -----

Deliberação n.º 160/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 168/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 21 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 164/25, datada de 18 de fevereiro de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “ARTivists – Capacitação, Cocriação e Fruição Artística”.» (NIPG 5694/25) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

7) Doação de prédio, sito na Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia, por Venâncio Lino Francisco – Cabeça de casal de herança de – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 161/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 402/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A manifestação de interesse na doação pelas herdeiras da herança - Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de;
 - A localização do prédio rústico é contigua ao cemitério de Atouguia da Baleia;
 - A ampliação do cemitério de Atouguia da Baleia;
 - Trata-se do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6290/20000913, da Freguesia de Atouguia da Baleia, inscrito na matriz rústica sob o artigo 110 da secção X, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche;
 - O Valor patrimonial atual 15,46 €;
 - Que as herdeiras da herança - Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 746265476, estão disponíveis para doar o referido prédio rústico, atribuindo o valor de 15,46 €.
- Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite a doação para integração no domínio privado do Município de Peniche, do prédio rústico, situado na Terra do Cemitério, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6290/20000913, da Freguesia de Atouguia da Baleia, inscrito na matriz rústica sob o artigo 110 da secção X, da Freguesia de

Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 1.200,00m², no valor de 15,46 €, de Venâncio Lino Francisco – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 746265476.» (NIPG 4020/25)

8) Aquisição de prédio, sito no Forte das Cabanas, em Peniche – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 162/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 403/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2025, referente à aquisição de prédio, sito no Forte das Cabanas, em Peniche, para que sejam solicitadas outras avaliações imobiliárias, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 19208/22)-----

9) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 163/2025: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 411/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de fevereiro de 2025, referente à aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, em Atouguia da Baleia, para que sejam solicitadas outras avaliações imobiliárias, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 10175/24)

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

10) Contratação de empréstimo para Reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase II – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 164/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 484/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 134/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 07 de fevereiro de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 26 de fevereiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições por esta apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» (NIPG 3176/25) -----

11) Contratação de empréstimo para Aquisição de Imóvel, sito na Marginal Norte, em Peniche, com o objetivo de vir a ser instalado o Museu do Mar de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 165/2025: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, dois votos contra pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 485/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 118/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 31 de janeiro de 2025, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 26 de fevereiro de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições por esta apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» Ficarão registadas em atas as

intervenções dos membros da Câmara Municipal, relativamente a este assunto. Os membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, informou que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (NIPG 503/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

12) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 5) – Pelouro das Finanças: Deliberação n.º 166/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 474/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 5), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 6494/25) -----

APOIOS DIVERSOS:

13) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização do evento de Carnaval 2025 – Pelouro do Turismo:----- Deliberação n.º 167/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 147/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:----- «Considerando o documento da Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, em anexo, sobre a atribuição de apoio logístico, para a realização do evento de Carnaval 2025, no Jardim Municipal, e o meu despacho, em anexo, datado de 20 de fevereiro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Comissão da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, no âmbito da realização do evento “Carnaval 2025” no Jardim Municipal, que decorrerá entre 28 de fevereiro de 2025 e 03 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27518/24)-----

14) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a organização do Carnaval 2025 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 168/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 151/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o meu Despacho, em anexo, datado de 19 de fevereiro de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na

1.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, para a realização do evento “Carnaval 2025” que decorrerá entre 28 de fevereiro e 03 de março de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 4397/25) -----

DIVERSOS:

15) MEO Rip Curl Pro Portugal - World Surf League – Programa - Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 169/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao MEO Rip Curl Pro Portugal - World Surf League – Programa, tendo ficado acordado o mesmo ser enviado por email a todos os membros da Câmara Municipal. -----

16) Equipas de Intervenção Permanente – criação de uma terceira equipa – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 170/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de fevereiro de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, n.º 25/D/25, registado sob o n.º 2479, a 06 de fevereiro de 2025, a solicitar a concordância com a criação da terceira Equipa de Intervenção Permanente;

Considerando que a Câmara Municipal, através da sua Deliberação n.º 1217/2022, de 25 de novembro, já tinha dado: “parecer positivo à criação de uma terceira equipa de Intervenção Permanente”;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reitere a concordância e interesse na criação da terceira Equipa de Intervenção Permanente.» (NIPG 31291/22) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

17) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 171/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de dezembro de 2024, n.ºs 180, 181, 182, e 548, e ao mês de janeiro de 2025, n.ºs 1, 3, 6, 10, 11, 14, 16, 27, 28, 31, 33, 35, 37, 38, 52, 53, 54, 58, 141, 169 e 206/2025. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 172/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do

número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
